



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO 1ª CONCURSO REI DO BERRANTE 2023

O Município de Papagaios/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, regulamenta o 1º Concurso de Rei do Berrante, visando o fomento do turismo e da cultura local, a integração de toda a comunidade, o impulsionamento das vendas dos comércios e serviços, a representatividade do produtor rural, os valores sociais e históricos do município.

1. OBJETIVO

1.1. O concurso disciplinado por este REGULAMENTO tem como objetivo a eleição do 1º Rei do Berrante, que será realizado durante a 10ª Expô Papagaios.

2. CONCURSO

2.1. O concurso referido no item 1.1. será realizado no Parque de Exposições e Eventos Hélio Filgueiras de Vasconcelos e será constituído de 03 (três) fases, a saber:

- 2.1.1. Primeira fase: Inscrições;
- 2.1.2. Segunda fase: Pré-Seleção;
- 2.1.3. Apresentação e Julgamento.

2.2. Primeira fase: As inscrições do 1º Concurso de Rei do Berrante 2023 serão realizadas no período de 09 a 21 de agosto de 2023, através do preenchimento do formulário na plataforma Google Forms.

2.2.1. Os interessados em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, na plataforma Google Forms utilizando o endereço: <https://forms.gle/LQ2QCDFGYmYETzLy7>

2.2.2. Junto do formulário de inscrição, os candidatos deverão anexar ainda os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do CPF;
- b) Fotocópia de um documento de identificação, com foto;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Vídeo em formato Horizontal de 16:9, máximo 30 segundos e 10 megas. O Berranteiro deverá estar centralizado no Vídeo.
- e) Em caso de menor de idade, deverá apresentar documento de identidade do responsável e autorização de participação, conforme Anexo I;

2.3. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições após a data estipulada.

2.4. Segunda fase: A Pré-Seleção do 1º Concurso de Rei do Berrante será feita através do Instagram Oficial da Prefeitura - @**prefeituradepapagaios**, onde o critério utilizado será o número de curtidas, ficando classificados para 3ª Fase, os 10 (dez) primeiros candidatos com maior número de curtidas em sua foto;

afixado no hall da prefeitura em
09/08/23 nos termos da Lei
Municipal de n.º 1.190/2005.

RG: MG: 10.404.899
RCCardoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.4.1. Os Vídeos dos candidatos serão publicados no dia 24/08/2023, no Instagram Oficial da Prefeitura.

2.4.2. A lista dos candidatos classificados para 3ª fase será publicada no quadro de avisos do Município de Papagaios/MG, no sítio oficial conforme estabelecido na lei municipal nº 1.190/95 e nas redes sociais, no dia 28/08/2023;

2.5. Terceira fase: O toque do berrante e julgamento do concurso, acontecerá no dia 07 de setembro de 2023, na arena de rodeio, no Parque de Exposições e Eventos Hélio Filgueiras de Vasconcelos em Papagaios-MG. Os berranteiros serão avaliados pelo público presente, e terão no máximo 3 oportunidades com o prazo máximo de 2 minutos para as tentativas.

2.6. Os berranteiros vencedores serão escolhidos por critério de palmas pelo público presente, através do aparelho decibelímetro.

2.7. O mandato dos eleitos se estenderá até a próxima edição da Expô Papagaios 2024.

2.8. Os equipamentos necessários para apresentação, incluindo o berrante, serão por conta dos candidatos.

3. CANDIDATOS E REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. Só poderá participar e serem eleitos os candidatos que preencherem as seguintes condições:

- a) Faixa etária: 13 anos a 20 anos (completos até a data da Exposição);
- b) Faixa etária: 21 a 60 anos (completos até a data da Exposição);
- c) Residir no município de Papagaios;

3.2. No ato da inscrição os candidatos autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da 10ª Expô Papagaios, em qualquer de suas edições, e nos veículos de divulgação da Prefeitura Municipal de Papagaios.

3.3. É vedada a participação:

- a) De membros que compõem a comissão avaliadora;
- b) De candidatos sem prévia inscrição, dentro dos prazos especificados neste regulamento.

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1. A Comissão de avaliação será nomeada através da Secretaria Municipal de Administração, sendo composta por 3 (três) membros, com os respectivos suplentes, a saber:

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

4.2. Os membros da Comissão de avaliação reunir-se-ão logo após o recebimento das inscrições dos participantes do Concurso para análise das inscrições, devendo publicar no quadro de avisos do Município de Papagaios/MG, e no sítio oficial conforme estabelecido na lei municipal nº 1.190/95 a relação de inscrições deferidas até o dia 23/08/2023;

4.3. Caberá à Comissão de avaliação acompanhar a manifestação do público presente através de palmas quais candidatos receberam mais aplausos;

4.4. A função dos membros da Comissão de avaliação não será remunerada, constituindo relevante interesse público, não gerando qualquer relação de natureza empregatícia, fiscal ou previdenciária com o Município;

4.5. Da decisão da Comissão de avaliação não caberá recurso.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. A partir dos resultados obtidos pela seleção será realizada a premiação, em ordem decrescente para as posições a saber:

- a) Rei do Berrante: Faixa etária: 13 anos a 20 anos, Faixa + R\$ 500,00 (quinhentos reais) + Passaporte individual da 10ª Exposição de Papagaios;
- b) Rei do Berrante: Faixa etária: 21 a 60 anos, Faixa + R\$ 500,00 (quinhentos reais) + Passaporte individual da 10ª Exposição de Papagaios;

5.2. A premiação será ofertada pela Administração Municipal de Papagaios, e será realizado no próximo dia útil através de transferência bancária.

6. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. A partir da divulgação oficial do resultado do concurso, o eleito se compromete a comparecer no Parque de Exposições e Evento Hélio Filgueiras de Vasconcelos, nos dias 08 e 09 de setembro de 2023 em horário a ser repassado pela Secretaria Municipal de Administração para participação da programação do Rodeio;

6.2. Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato assinará os termos declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleito, da perda do título.

6.3. Os candidatos eleitos no 1º Concurso Rei do Berrante 2023 se comprometem a participarem do evento subsequente para transmissão de faixa para o vencedor do concurso Rei do Berrante 2024.

6.4. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos soberanamente pela Administração Municipal.

Papagaios, 02 de agosto de 2023.


Mário Reis Figueiras
Prefeito de Papagaios/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

1ª CONCURSO REI DO BERRANTE

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE.

Eu, _____,
portador do CPF N° _____ e RG N° _____, residente à
Rua _____, N° _____,
Bairro: _____ Papagaios/MG, como representante legal do(a) menor(a) abaixo
referido(a), **Autorizo Expressamente** a participação do
menor(a) _____, Portador(a) do CPF N°
_____, e RG N° _____ com data
de nascimento em ____/____/____ e _____ anos de idade, a participar do
evento 1ª CONCURSO REI DO BERRANTE da 10ª Expô Papagaios, organizado pela
Prefeitura de Papagaios/MG.

PAPAGAIOS, _____ DE _____ DE 2023.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL _____